



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 047/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGÊNCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) CONTIDAS NO DECRETO N.º 039/2020 – SUSPENDE A VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 045/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o fato de que o Município de Patos já editou os Decretos n.ºs 08, 10, 14, 17, 28 e 39 de 2020, os quais estabeleceram medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), decretando situação de emergência em saúde no Município de Patos, definindo medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dando outras providências;

Considerando, que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de isolamento e afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

Considerando por último, a RECOMENDAÇÃO do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado da Paraíba, exarada nos autos do Procedimento Administrativo n.º 040.2020.001295 de 28 de julho de 2020, no sentido de que o Prefeito Municipal de Patos se abstenha de flexibilizar, em âmbito municipal, atendendo as limitações estabelecidas nos Decretos editados pelo Governo do Estado da Paraíba, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio do Novo Coronavírus (COVID 19), elaborando e apresentando à sociedade um plano de reabertura gradual da economia, mediante fixação de diretrizes que permitam o retorno paulatino das atividades econômicas, de acordo com os parâmetros nele fixados, a ser implantado a partir de 29 de julho de 2020.

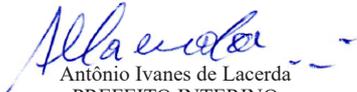
DECRETA:

Art. 1.º - Fica suspensa a vigência do Decreto Municipal n.º 045, de 26 de julho de 2020.

Art. 2.º Ficam prorrogadas as medidas contidas no Decreto n.º 039, de 13 de julho de 2020, até o dia 02 de agosto de 2020, decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 3.º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0374/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

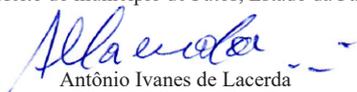
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor JURACI DANTAS DE SOUSA, matrícula n.º 31551733 (Cód. 31549601), do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0375/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor FLAVIANO DE RESENDE OLIVEIRA, matrícula n.º 31551999 (Cód. 31549867), do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0376/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor JURACI DANTAS DE SOUSA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0377/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor FLAVIANO DE RESENDE OLIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivenes de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0378/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 23/07/2020, a senhora TAISLANY SILVA DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0379/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 23/07/2020, o senhor JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE VEÍCULOS, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0380/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

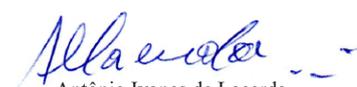
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.116/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS EM TECIDO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB. DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VIRUS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 241/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.116/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RANYERY MAZILLE DOS SANTOS GOMES, inscrita no CNPJ: 21.244.461/0001-80, com endereço na Rua: GERALDO CABRAL, 124, SÃO SEBASTIÃO, Patos/PB, no valor total de R\$ 24.910,20 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 16 de julho de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Patos, referente ao Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

VENCEDOR: MJC CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.264.280/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 947.854,12 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.120 Secretaria Municipal de Agricultura, na Classificação Funcional: 20 605 1005 1030 Implantação do Sistema de Abastecimento D'água, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

PATOS - PB, 20 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 23 de Julho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2020, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção (Tipo Elétrico e correlatos) destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes do Certame, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA.

CNPJ: 09.286.691/0001-06.

Valor: R\$ 25.044,80.

- CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 26.474.579/0001-18.

Valor: R\$ 56.130,60.

- LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONI.

CNPJ: 70.047.329/0001-93.

Valor: R\$ 42.717,50.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 22 de Julho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção (produtos diversos) destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes do Certame, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
Valor: R\$ 358.267,46.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 24 de Julho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2020, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção (Tipo Material Hidráulicos: Canos, Torneiras, Vasos Sanitários e correlatos) destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes do Certame, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
Valor: R\$ 184.792,40.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Patos - PB, 27 de Julho de 2020.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Construção (Tipo Material para Pintura: Tintas, Pincéis e correlatos) destinados a atender as necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes do Certame, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C PINHEIRO & CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.
Valor: R\$ 223.967,50.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020 FMS
CONTRATO Nº652/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.007.485/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente destinado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Patos/Secretaria de Saúde de Patos.
VALOR R\$ 12.776,00 (Doze mil e setecentos e setenta e seis reais)
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do período de Pandemia ou o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 09 de julho de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.116/2020
CONTRATO Nº 679/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: RANYERY MAZILLE DOS SANTOS GOMES
CNPJ Nº: 21.244.461/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS EM TECIDO A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB. DURANTE A PANDEMIA DO COVID=19 - CORONA VIRUS.
VALOR TOTAL: R\$ 24.910,20 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência da data da assinatura por 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 16 de julho de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
Nº DO CONTRATO: 687/2020
OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Patos, referente ao Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.
VENCEDOR: MJC CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.264.280/0001-94.
VALOR TOTAL: R\$ 947.854,12 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.120 Secretaria Municipal de Agricultura, na Classificação Funcional: 20 605 1005 1030 Implantação do Sistema de Abastecimento D'água, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

Patos - PB, 20 de julho de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
 CONTRATO Nº 701/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA,
 CNPJ Nº 05.816.684/0002-07
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material e Equipamentos de Informática para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Patos-PB
 VALOR: R\$21.996,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 23 de Julho de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)
 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AOS CEGOS DE PATOS – com sede na Rua Tabelaio Manoel Fernandes, 26, São Sebastião, Patos-PB, CNPJ nº 09.173.097/0001-09.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENIENTE)

III. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com as Lei Municipal nº 2.645/1998.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 14 122 1031 2054
 ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2020;

Patos, 09 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 ANTONIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

SHEILA DA COSTA RODRIGUES SILVA
 Presidente

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 TERCEIRA REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de julho de 2020, não houve apresentação de propostas e habilitação no processo licitatório em epígrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 24 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, através do Fundo Municipal De Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento dos interessados atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 26 de junho de 2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamamento Público CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS (ALIMENTOS) DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A BANCO DE ALIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTAN-TES NO ANEXO I DESTA EDITAL.
 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: até 03 de agosto de 2020 as 11:30 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 e através do E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

PATOS - PB, 28 de julho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Edital nº. 011/2020 – DAT

Patos/PB, 27 de julho de 2020.

Pelo presente edital, nos termos do art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.541/2006 com redação dada Lei Complementar Municipal n. 009/2019 – Código Tributário do Município de Patos/PB ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ao lançamento dos DAM's respectivos ou efetuar o pagamento da Taxa de Fiscalização para Execução de Obras, Remanejamento, Parcelamento do Solo, Retificação de Área e Verificação de Imóveis e Usucapião, considerando a não localização dos(as) contribuintes em endereço indicado em cadastro municipal.

NOME	CPF/CNPJ	TRIBUTOS	DAM	PAT
FRANCISCO DIASSIS NUNES SANTOS PROPRIETÁRIO REGISTRAL	OMITIDO POR SIGILO FISCAL	Tx. Alvará	760171/2020	1470/2020
IVANILDO DA SILVA FERREIRA Responsável da Obra				

Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(s) contribuinte(s) poderá(ão) comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portanto cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal
 Mat. nº 31549402

GOVERNO MUNICIPAL
 ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB